



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 136/PROAD/INFRA/UFFS/2015**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 16/2015, decorrente da Dispensa nº 131/2014, Processo nº 23205.003936/2014-59 contratada a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU:

- I. Gestor: Luis Fernando Santos Corrêa da Silva, Professor Magistério Superior, Siape 1771914;
- II. Coordenador: Matheus Fernando Mhor, Professor Magistério Superior, Siape 2890030;
- III. Fiscal Titular: Cristiana Paula Giroto, Assistente em Administração, Siape: 2124305;
- IV. Fiscal Suplente: Claire Eloisa Rossi Ribeiro, Assistente em Administração, Siape: 2052699.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido Contrato é a contratação de fundação para apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Formação dos Movimentos Sociais do Campo, Floresta e das Águas”.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 037/PROAD/INFRA/UFFS/2015 de 19 de março de 2015.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 31 de agosto de 2015.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

